



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 048/2022**

**Bancadas DEM e MDB**

Exma. Sra. Presidente

Os vereadores que a este subscrevem, requerem a V. Exa., que nos termos regimentais, seja encaminhado à Chefe do Poder Executivo o seguinte Pedido de Providência: Solicitar à Chefe do Poder Executivo que encaminhe a Secretária de Educação pedido para que não seja retirado da escola José Antônio da Silva o espaço que aquela comunidade escolar carinhosamente chama de "casinha". Há relatos de que a Secretária de Educação já determinou a retirada do espaço de escola.

**JUSTIFICATIVA**

O presente pedido se justifica para atender as reivindicações da comunidade escolar, já que a EMEF José Antônio da Silva apresenta ao longo dos últimos anos o aumento significativo do número de alunos.

O espaço físico da escola necessita ser ampliado e não ser restringido como acontecerá caso esta área seja realmente retirada do local.

Contando com a sensibilidade do Poder Executivo, encaminho este pedido de providência, certo do seu pronto atendimento.

Balneário Pinhal, 01 de junho de 2022.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

*[Handwritten signature]*

Alberto Nunes Pinto - DEM

*[Handwritten signature]*

Luís Carlos Rosa Lopes - MDB

*[Handwritten signature]*

Aldo Menegheti de Freitas Ferreira - MDB

*[Handwritten signature]*

Luiz Cezar Danelli Furini - MDB

Recebido em: 02/06/2022  
Secretaria de M  
Balneário Pinhal RS

*[Handwritten initials]*